DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 674 - NATAL/RN, TERÇA, 08 DE MARÇO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 453/2005-A.P., de 04 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 227/2005-SEGAP,

RESOLVE tornar sem efeito, a portaria nº. 398/2005-A.P., de 25 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de fevereiro de 2005, que nomeou FELIPE IURI L. SANTANA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 462/2005-A.P., de 04 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 216/2005-SEGAP,

RESOLVE nomear FILIPPO PEDROZA DAMÁSIO, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Assessoria de Assuntos Especiais do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 466/2005-A.P., de 04 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 166/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE nomear LANISSA CRISTINA FERNANDES DE MEDEIROS CARVALHO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Ações Pedagógicas, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 275/2005-A.P., de 21 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 112/2005-GS/SEMUT,

RESOLVE nomear, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 468/2005A.P., de 07 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear JEFFERSON ANDRÉ LIMA DE SOUZA, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Educação - SME, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 469/2005-AP, de 07 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.021200/2005-21,

RESOLVE renovar a cessão para o Gabinete Civil do Governo do Estado/RN, da servidora LILIAN CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA MATIAS, matrícula nº. 46.630-5, lotada no Gabinete do Prefeito, sem ônus para o órgão cedente, no período de 22 de fevereiro de 2005 a 21 de fevereiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Alexandre Manoel da Costa Sena, CPF:506.853.504-44, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/02/2005, através do Processo Nº. 23077.020677/2005-99, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação, com mudança de uso, na Rua Jaguarari 1816, no bairro de Lagoa Nova - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O INSTITUTO DE GINECOLOGIA POTENGI, CNPJ: 05.935.433/0001-52, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/03/2005, através do Processo Nº. 23077.021112/2005-29, o licenciamento ambiental para o funcionamento de uma Clínica de Ginecologia, localizada na Rua Potengi nº 467, Petrópolis, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 008/2005 GP/FUNCARTE Natal, 24 de Fevereiro de 2005

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, como membro do Conselho Curador de Artes visuais os seguintes profissionais:

Fernando Henrique Henrique de Oliveira Gurgel

Guaracy Gabriel Campos

João Maria Araújo de Lima

Rejane Cardoso

Vatenor de Oliveira Silva

Publique-se e Cumpra-se

Dácio Galvão
Presidente da FUNCARTE

Processo nº 0212-0034/2005
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: IZOLDA MARIA SOARES
Objeto: Contrato de Locação de imóvel, onde funcionará o ateliê comunitário.
Valor : R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 01/03/2005 à 31/12/2005
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: Izolda Maria Soares
Testemunhas: Maria Eduarda da Costa
Janete Macedo Soares

Processo nº 0212-0026/2005
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: JAMESIO ANTÔNIO XICRALA ELIAS
Objeto: Aluguel de um galpão para abrigar o Núcleo de Música.
Valor : R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 01/02/2005 à 31/03/2005
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: Izolda Maria Soares
Testemunhas: Luiza da Conceição Silva
Maria Lucia Teixeira

Processo nº 0212-0028/2005
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: COPIMASTER Matérias e Equipamentos de Xerografia Ltda
Objeto: Locação de uma maquina reprográfica, modelo Ricoh 2713.
Valor : R$ 6.875,00 (Seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 01/02/2005 à 31/12/2005
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: Gilfrânio Toscano Bezerra
Testemunhas: Karla Regina dos Santos
Patrícia da Câmara Santana

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0033/2005
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: JOSÉ CARLOS DA ROCHA
Objeto: Contrato de Locação de um veículo tipo Fiat Uno placa KGI 4174 para atender as necessidades desta Fundação.
Valor : R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Vigência: 01/03/2005 à 31/12/2005
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: José Carlos da Rocha
Testemunhas: Tereza Cristina de Oliveira
Francisca Virginia de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminados;

PROGRAMA	OBJETIVO	1ª PARCELA/2005 R$
SALÁRIO EDUCAÇÃO GOVERNO FEDERAL	DIFERENÇA DA 1ª PERCELA.	37.901,71

PROGRAMA	OBJETIVO	1ª PARCELA/2005 R$
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Parcela referente ao mês de Março/2005.	151.608,00

PROGRAMA	OBJETIVO	1ª PARCELA/2005 R$
PNAC – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES	Parcela referente ao mês de Março/2005.	16.164,00

Natal/RN, 04 de março de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 03 de março de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Processo: nº 2003.017975-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Transportes Guanabara Ltda. - Recurso nº 031/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro.

Processo: nº 2003.019802-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: J. Rapozo Service Ltda. - Recurso nº 034/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2005.

Processo nº: 2002.008095-0 - SEMUT
Recorrente : Lavanderia Santo André Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº : 025/2005 - TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro Edilson Tavares de Araújo.
Acórdão nº 046/2005 - TATM - Ementa: Recurso contra ato do presidente, por não conhecimento de recurso voluntário intempestivo. Legalidade do Ato. Improvimento. Conclusão: Vistos, discutidos e relatados estes Autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso contra ato de presidente, mantendo integralmente o despacho que não conheceu do recurso interposto, por intempestivo.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais Natal(RN), 24 de fevereiro de 2005.

Processo n º : 200.015747-9 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Frio Grande do Norte Ltda.
Recurso : 009/2005 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro.
Acórdão nº 047/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Consulta sobre a incidência de ISS sobre os serviços de armazenamento. Atual redação do art. 60 do Código Tributário do Município de Natal não deixa dúvidas sobre a incidência do imposto. Manutenção da resposta de primeira instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em resposta a consulta formulada de que continua a incidência do ISS sobre a atividade de armazenamento geral.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais Natal(RN), 24 de fevereiro de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0012/2005-CMN II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : CSL Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF n. 02.075.420/0001-62. III - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de softwares. IV - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura em conformidade com o Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. V VALOR GLOBAL: R$ 7.980,00 (sete mil, noventos e oitenta reais), já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação. VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente: Projeto/ Atividade: 01.031.001.2-007/Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica; Processo Administrativo nº 0146/05-CMN.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2005.

Vereador ROGÉRIO MARINHO
CONTRATANTE

LINDUÍNA MARIA DANTAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DONNIE ALISSON DOS SANTOS MORAIS
CPF: 010.076.004-03
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF: 904.122.494-72

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br